



PORTARIA Nº 1.114/2024

(Designa membros para a Comissão de Avaliação Aldir Blanc)

O Prefeito do Município de Interesse Turístico de Nazaré Paulista Sr. **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc.

NOME	SEGMENTO
Fernando Carneiro de Moraes	Sociedade Civil
José Moaci de Brito	Sociedade Civil
Daniela Matias Zanoni	Poder Publico
Aurélio Pinheiro	Poder Publico

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Aldir Blanc terá as seguintes atribuições:

I. Avaliar os projetos e selecionar aqueles que tenham suas documentações habilitadas, a partir de critérios previamente estabelecidos em edital para implementação da Lei Aldir Blanc, analisando se atendem ou não ao propósito do edital, e atendendo, indicar qual a sua respectiva pontuação.

II. Documentar as ações da comissão através de atas das reuniões após seleção dos projetos.

III. Refazer a distribuição dos recursos entre as categorias caso as vagas das mesmas não tenham sido preenchidas de acordo com as regras do edital.

IV. Avaliar e dar parecer final aos pedidos de recurso solicitados pelos agentes culturais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

